



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Av. Brasil, 883 - Telefax: (044) 3436-1087 - Cx. P. 01

CNPJ: 75.458.836/0001-33

E-MAIL: pmis@vsp.com.br

CEP. 87980-000 --- ITAÚNA DO SUL .

===== **ESTADO DO PARANÁ** =====

LEI Nº 647/2008

| |
|-------------------------------|
| Editado no Diário do Noroeste |
| Edição N.º 15.112 |
| Folha N.º 17 |
| Em 11 / 09 / 2008 |

SÚMULA: - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 119/91, DE 10 DE JANEIRO DE 1992, CRIANDO A SECRETARIA ESPECIAL DE BEM ESTAR SOCIAL, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Tomas Antonio Bajo Polo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI

Art. 1º. - Autorizar o Chefe do Poder Executivo Municipal, alterar o Anexo I, da Lei Municipal nº 119/91, conforme quadro em anexo, para criar o cargo comissionado de **SECRETÁRIO ESPECIAL DE BEM ESTAR SOCIAL**, com sua área de atuação e atribuições, em atendimento às exigências e as determinações legais.

Art. 2º. - Autorizar o Chefe do Poder Executivo Municipal, a proceder a nomeação de Secretário Especial de Bem Estar Social, para prestar serviços à Comunidade, na área do Bem Estar Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Av. Brasil, 883 – Telefax: (044) 3436-1087 – Cx. P. 01

CNPJ: 75.458.836/0001-33

E-MAIL: pmis@vsp.com.br

CEP. 87980-000 --- ITAÚNA DO SUL .

===== ESTADO DO PARANÁ =====

Art. 3º. – Esta Lei altera o quadro de cargos, carga horária e salários, da Lei 119/91, de 10/01/92.

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná,
aos 09 dias do mês de Setembro de 2.008.

TOMAS ANTONIO BAJO POLO
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

Av. Brasil, 883 – Telefax: (044) 3436-1087 – Cx. P. 01

CNPJ: 75.458.836/0001-33

E-MAIL: pmis@vps.com.br

CEP. 87980-000 --- ITAÚNA DO SUL .

===== **ESTADO DO PARANÁ** =====

ANEXO I

C.C. – CARGO EM COMISSÃO

| Nível de Referência | Cargos | Nº de Vagas | Anexo I – R\$ Vencimento/Mensal |
|---------------------|---|-------------|---------------------------------|
| - CC1 | Chefe de Gabinete | 01 | 1.684,68 |
| - CC1 | Diretor Deptº. Administração | 01 | 1.684,68 |
| - CC1 | Diretor Deptº. Finanças e Orçamento | 01 | 1.684,68 |
| - CC1 | Diretor Deptº. Viação/Serv. Urb. E Rurais | 01 | 1.684,68 |
| - CC1 | Diretor Deptº. Educação Cultura e Esportes | 01 | 1.684,68 |
| - CC1 | Diretor Deptº. Saúde e Bem Estar Social | 01 | 1.684,68 |
| - CC1 | Diretor Deptº. Trabalho/Emprego e Salários | 01 | 1.684,68 |
| - CC1 | Diretor Deptº. da Indústria e Comércio | 01 | 1.684,68 |
| - CC1 | Assessoria Jurídica | 01 | 1.684,68 |
| - CC1 | Secretaria Especial do Bem Estar Social | 01 | 1.684,68 |
| - CC2 | Assessoria Técnica/Agronômica | 01 | 842,33 |
| - CC2 | Chefe de Setor Pessoal | 01 | 842,33 |
| - CC2 | Chefe do Setor Contábil | 01 | 842,33 |
| - CC2 | Chefe do Setor de Material e Patrimônio | 01 | 842,33 |
| - CC3 | Chefe do Setor de Tributação e Fiscalização | 01 | 842,33 |
| - CC3 | Chefe de Fomentos Agropecuários | 01 | 842,33 |
| - CC3 | Chefe de Divisão de Obras | 01 | 842,33 |
| - CC3 | Chefe de Divisão de Serviços Urb. e Rurais | 01 | 842,33 |
| - CC3 | Chefe de Divisão de Ensino | 01 | 842,33 |
| - CC3 | Chefe de Divisão de Cultura e Esportes | 01 | 842,33 |
| - CC3 | Chefe de Divisão de Saúde | 01 | 842,33 |
| - CC3 | Chefe de Divisão de Bem Estar Social | 01 | 842,33 |
| - CC3 | Coordenadora de Creche | 01 | 421,17 |
| - CC4 | Encarregado de Setor Pessoal | 01 | 421,17 |
| - CC4 | Encarregado de Setor Contábil | 01 | 421,17 |
| - CC4 | Encarregado/Setor Material e Patrimônio | 01 | 421,17 |
| - CC4 | Encarregado de Setor Trib. e Fiscalização | 01 | 421,17 |
| - CC4 | Encarregado/Fomentos Agropecuário | 01 | 421,17 |
| - CC4 | Encarregado de Divisão de Obras | 01 | 421,17 |
| - CC4 | Encarregado de Divisão/Serv. Urb. e Rurais | 01 | 421,17 |
| - CC4 | Encarregado de Divisão de Ensino | 01 | 421,17 |
| - CC4 | Encarreg. de Divisão de Cult. e Esporte | 01 | 421,17 |
| - CC4 | Encarregado de Divisão de Saúde | 01 | 421,17 |
| - CC4 | Encarreg. de Divisão de Bem Estar Social | 01 | 421,17 |